TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 328, 12 DE MAIO DE 2025

Altera o anexo único da Portaria TRT3/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "**link**" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Piumhi de cópia do Decreto Municipal de Piumhi n. 5.704/2025, que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2025, o feriado municipal de 20 de julho para o dia 21 de julho;

RESOLVE, "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/1136/2024 para modificar a data do feriado referente ao aniversário da cidade de Piumhi em 2025, de 20 de julho para 21 de julho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 328, de 12 de maio de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4220, 14 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 328, de 12 de maio de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4220, 14 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial